DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome
06º	Talita Fazzari França Van Leeuwen

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **24/01/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de janeiro de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

MERENDEIRA

Classificação	Nome
21º	Sineia de Oliveira

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **24/01/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de janeiro de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 01/2025 PÁG 01

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176/2024
Data de Protocolo: 12/12/2024 CEVS: 351905501-863-000030-1-8 Data de Validade: 09/01/2026
Razão Social: **SAMARA STEIN BARROS** CNPJ/CPF: 28230776857
Endereço: Rua FREESIAS, 120 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-051 UF: SP
Resp. LEGAL: SAMARA STEIN BARROS CPF: 28230776857
Resp. Técnico: SAMARA STEIN BARROS CPF: 28230776857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79767 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/04 Atividade Odontológica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 9 de Janeiro de 2025

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177/2024
Data de Protocolo: 13/12/2024 CEVS: 351905501-477-000003-1-0 Data de Validade: 09/01/2026
Razão Social: **DROGARIA SANTA HELENA DE HOLAMBRA LTDA** CNPJ/CPF: 61.937.850/0001-05
Endereço: RUA ROTA DOS IMIGRANTES, 484 SALA 102 CENTRO Município: HOLAMBRA
CEP: 13825-067 UF: SP
Resp. LEGAL: OSVALDO DONIZETI ANGELONI CPF: 06878842840
Resp. Técnico: BRUNA ELIZA ANGELONI CPF: 36562959802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66466 UF:SP
Resp. Técnico: PAULO CÉSAR FERNANDES CPF: 31057788880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71422 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 9 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 01/2025 PÁG 02

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002/2025
Data de Protocolo: 13/01/2025 CEVS: 351905501-477-000003-1-0 Data de Validade: 09/01/2026
Razão Social: **DROGARIA SANTA HELENA DE HOLAMBRA LTDA** CNPJ/CPF: 61.937.850/0001-05
Endereço: RUA ROTA DOS IMIGRANTES, 484 SALA 102 CENTRO Município: HOLAMBRA
CEP: 13825-067 UF: SP
Resp. LEGAL: OSVALDO DONIZETI ANGELONI CPF: 06878842840
Resp. Técnico: BRUNA ELIZA ANGELONI CPF: 36562959802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66466 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, **Baixa de responsabilidade técnica** de Paulo César Fernandes CRF No. Inscr.:71422 UF:SP
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168/2024
Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 351905501-561-000074-1-2 Data de Validade: 14/01/2026
Razão Social: **RESTAURANTE DO CLUBE FAZENDA RIBEIRÃO LTDA ME**
CNPJ/CPF: 12.396.580/0001-67
Endereço: Alameda MAURICIO DE NASSAU, 894 Centro Município: HOLAMBRA UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA BEATRIZ VAN AKEN CPF: 04560757801
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/01 Restaurantes e Similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ART. 138, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 01/2025 PÁG 03

5. COMUNICADO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA

Nº Processo VISA: 029/2024
Razão Social: Águas de Holambra Saneamento SPE LTDA
CNPJ: 23.122.984/0001-89
Endereço: Rua Petunia, 14 - Jardim da Tulipas **Município:** Holambra **CEP:** 13827-088
Resp. Legal: Isabelly Naianne Martins Gonçalves

Em atendimento ao artigo 138, inciso II da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, fica consignado o seguinte ato:

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a revogação dos atos administrativos e anulação quando eivados de ilegalidade, resolvo:
- Tornar sem efeito o indeferimento da defesa do AIF n. 000061 publicada em Diário Oficial de Holambra Edição n. 1336 Ano VIII em 13/11/2024. Na sequência, uma nova análise da defesa será publicada como ato de convalidação.
- Manter a validade dos outros atos administrativos, porque foram praticados em conformidade com as normas legais pertinentes.

Holambra, 13 de Janeiro de 2025.

Valmir Marcelo Iglecias
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ART. 138, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 01/2025 PÁG 04

6. COMUNICADO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA

Nº Processo: 029/2024
Razão Social: Águas de Holambra Saneamento SPE LTDA
CNPJ: 23.122.984/0001-89
Endereço: Rua Petunia, 14 - Jardim da Tulipas **Município:** Holambra **CEP:** 13827-088
Resp. Legal: Isabelly Naianne Martins Gonçalves

Em atendimento ao artigo 138, inciso II da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, fica consignado o seguinte ato:

Defesa protocolizada em 31/10/2024 sob PROTOCOLO nº 12091/2024, contra o Auto de Infração nº 000061 lavrado contra o interessado em 18/10/2024, julgada INDEFERIDA após análise. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.

Holambra, 13 de Janeiro de 2025.

Valmir Marcelo Iglecias
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ART. 138, INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 01/2025 PÁG 05

7. COMUNICADO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA

Nº Processo: 029/2024
Razão Social: Águas de Holambra Saneamento SPE LTDA
CNPJ: 23.122.984/0001-89
Endereço: Rua Petunia, 14 - Jardim da Tulipas **Município:** Holambra **CEP:** 13827-088
Resp. Legal: Isabelly Naianne Martins Gonçalves

Em atendimento ao artigo 138, inciso II da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, fica consignado o seguinte ato:

Recurso administrativo protocolizado em 04/12/2024 sob PROTOCOLO nº 174/2024, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 000007, lavrado contra o interessado em 22/11/2024, julgado INDEFERIDO após análise. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.

Holambra, 13 de Janeiro de 2025.

Valmir Marcelo Iglecias
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ANEXO I, SUBANEXO 8, ITEM 8,2 DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 10/2017, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 01/2025 PÁG 06

8. DEFERIMENTO - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº Protocolo: 175/2024 **Data de Protocolo:** 13/11/2024
Nº Processo: 033/2024 **Nº LTA:** 008/2024
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA HARTEN LTDA
CNPJ: 28.234.941/0001-09
Endereço: RUA CAMPO DE POUSO, 1313, CENTRO
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-063 **UF:** SP
Resp. Legal: MAYARA BRUNHEROTO LORENÇO
Resp. Técnico do Projeto: CRISTIANE PRADO RODRIGUES AZENHA **CREA Nº**: 5071112286/SP

EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA:

1. Dalva Sueli de Souza Conselho Prof.: CAU Nº: A480096/SP
2. Alexandre Pissarra Scatena Conselho Prof.: CRMV 4527/SP

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 14/01/2025:

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO COM CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.

O DEFERIMENTO DESTE LTA NÃO DISPENSA APROVAÇÕES OU AVALIAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

HOLAMBRA, 14 de Janeiro de 2025.